



**PORTARIA FAIBI Nº 003/2005 de 30/03/2005**

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais e para atender ao planejamento das atividades programadas para o ano,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Constituir a Comissão Organizadora da V Semana Universitária e do II Seminário de Pesquisa da FAIBI, dos Cursos de Graduação em Turismo e Graduação em Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, a realizar-se no período de 03 a 07/10/2005.

**Artigo 2º** - O evento de que trata o artigo anterior terá por objetivos: a troca de experiências entre os participantes de diferentes instituições de ensino, suscitar questionamentos para futuras investigações nas áreas de Turismo e Pedagogia e contribuir para a inserção dos alunos nas reflexões educacionais mais relevantes.

**Artigo 3º** - A Comissão Organizadora tomará todas as providências necessárias ao fiel desempenho deste mandato, ficando assim constituída:

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO**

<b>1. André Luiz Oliveira</b>	<b>Docentes</b>
<b>2. André Luiz Zani</b>	
<b>3. Emanuel Katz</b>	
<b>4. Fernando de Figueiredo</b>	
<b>5. Renata Salgado Rayel</b>	
<b>6. Fábila Isabel Cardoso</b>	<b>Discentes</b>
<b>7. Juliana de Campos Oliveira</b>	
<b>8. Sérgio Carlos Jekemen Damázio</b>	



### **CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA**

<b>1. Eliane Aparecida Toledo Pinto</b>	<b>Docentes</b>
<b>2. Ivania Aparecida Sanches Sanches</b>	
<b>3. Jefferson Olivatto da Silva</b>	
<b>4. Lourdes Aparecida Pestana Estronioli</b>	
<b>5. Maria Eliza Furquim Pereira Nakamura</b>	
<b>6. Maria Inês Miqueleto Casado</b>	
<b>7. Maristela Gallo Romanini</b>	
<b>8. Aparecida de Fátima Olsen</b>	<b>Discentes</b>
<b>9. Gislaine Gomes da Silva</b>	

**Artigo 4º** - Ficam designados como Coordenador Geral da Semana Universitária os seguintes docentes:

a) **Profª Renata Salgado Rayel**, para o Curso de Graduação em Turismo.

b) **Profª Maristela Gallo Romanini**, para o Curso de Graduação em Pedagogia.

**Artigo 5º** - Fica designada para supervisionar os trabalhos da Comissão, a Coordenadora de Cursos, Sra. Leila da Fonseca Aranas.

**Artigo 6º** - O trabalho realizado pela Comissão é considerado voluntário e de reconhecimento público.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante o ano letivo de 2005, regovando-se as disposições em contrário.

**Leonilda Marquesi Costa**  
**Diretora – FAIBI**

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 30/03/2005.